
DISSEMOS NÃO À (DE)FORMA DA PREVIDÊNCIA E VAMOS CONTINUAR DIZENDO

Há muito, argumentamos em favor de nossa luta contra o desmonte da previdência proposto na PEC 06/2019 encaminhada ao Congresso Nacional pelo desgoverno atual.

Buscamos, nas ações que empreendemos, informar nossos(as) associados(as) a fim de lhes possibilitar o acesso ao que a grande mídia não noticia. Exercemos o que é fundamental nas sociedades comprometidas com os princípios democráticos: o direito ao contraditório. Buscamos, enfim, com essas informações, desconstruir a avalanche de *fakenews*, fortalecendo-nos para que, JUNTOS, lutemos contra a Deforma da Previdência.

Nesta edição, selecionamos dois vídeos. O primeiro é a reprodução do discurso completo da Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã, Maria Lúcia Fatorelli explicando os riscos desse modelo de reforma da previdência. O segundo, o pronunciamento da Deputada Fernanda Melchiona quando da visita do Ministro da Economia ao Congresso Nacional.

Para assistir, clique aqui.

<https://www.youtube.com/watch?v=UOCvkU0jea4>

<https://drive.google.com/open?id=1ezqmLcuSRGhCMOBdFQj6oF8k5XDUQp5w>

NA RUA, COM OS ESTUDANTES EM 30 DE MAIO



**11
Junho**
15h
SAARA
(Esquina Uruguaiana
com Buenos Aires)

**Panfletagem e
abaixo-assinado
contra a Reforma
da Previdência**

Rumo à greve geral de 14/06

*Participe com a gente!
Confirme sua presença!*

 **98849-3203**

ADCP II
ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES
DO COLÉGIO PEDRO II

[LEIA AQUI O TEXTO QUE DISTRIBUIREMOS NO DIA 11 DE JUNHO](#)

PARTICIPANDO DA GREVE GERAL EM 14 DE JUNHO

**Contra a Reforma da Previdência
e os Cortes na Educação**

GREVE

**14
JUN** **15h**
Candelária - RJ

ADCP II
ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES
DO COLÉGIO PEDRO II



NOTA DE SOLIDARIEDADE AO SINDSCOPE

A Diretoria da Associação de Docentes do Colégio Pedro II – ADCPII – vem a público manifestar sua solidariedade ao SINDSCOPE, entidade parceira na história das lutas do Colégio Pedro II, pelo fato de o desgoverno Bolsonaro desrespeitar liminar judicial e impedir o desconto em folha dos sindicalizados da entidade, atacando frontalmente o movimento sindical e criando um ambiente de insegurança jurídica, que muito preocupa a todos que trabalhamos cotidianamente para a criação de relações mais democráticas em todos os espaços sociais.

A mesma perseguição tem sido efetivada contra várias associações e sindicatos do país, no momento em que enfrentamos a maior investida dos últimos vinte anos contra os direitos dos trabalhadores e contra nossas possibilidades de luta por vidas mais dignas para todos.

No mês passado, também a ADCPII sofreu — como efeito da inconstitucional MP 873, cuja validade esperamos seja em breve finda — o corte no repasse das mensalidades de seus associados fora do prazo legal. Apesar de termos obtido, recentemente, liminar favorável ao desconto, sabemos que esse direito só será de fato garantido com a ampla denúncia do ocorrido e a luta conjunta dos trabalhadores e dos movimentos sociais nas ruas e no Congresso Nacional.

Que objetivos tem um governo que impede o desconto sindical autorizado previamente pelos servidores, mas mantém o desconto para instituições financeiras? Sabemos que é para nos enfraquecer, para tentar aprovar a Reforma da Previdência sem contranarrativas suficientemente fortes. Mas não nos impedirão de lutar, não nos calarão.

**ESTAMOS E ESTAREMOS JUNTOS EM MAIS ESSA LUTA!
CONTRA TODOS OS CORTES DE DIREITOS PRATICADOS PELO DESGOVERNO BOLSONARO!
PELA UNIÃO DOS TRABALHADORES!**

NOTA DE REPÚDIO À PORTARIA 1.592/19

Sem que o RAD-2019 fosse discutido pela comunidade escolar e sem a sua aprovação pelo CONSUP, o Reitor do Colégio Pedro II, Prof Oscar Halac, edita, em 7 de maio de 2019, a Portaria Nº 1592, que determina a todos os dirigentes de *campi* o envio de “cópia dos cartões de horários de todos os docentes”, estabelecendo critérios de preenchimento diferenciados para tal: “13,5h no Ensino Infantil e Anos Iniciais e entre 10 e 10,6h nos Anos Finais e Ensino Médio”. Move-o a determinar tal critério: dispositivos infralegais emanados da SETEC/MEC (Portaria 17/2016); a não recomposição do Banco de Professor Equivalente; e as Portarias Nº 783/19 e 4013/2018 por ele canceladas. Questionamos tais motivos, argumentando que: (1) se faz necessário o estabelecimento de critérios equânimes para todos os docentes, critérios esses não contemplados na Portaria; (2) dispositivos infralegais são passíveis de exceções desde que justificadas criteriosamente pelas especificidades da instituição, a exemplo do que se pratica no CPII em relação à atribuição de carga zero a professores e professoras; (3) a recomposição do Banco de Professor Equivalente depende, dentre outros procedimentos, de revisão, acompanhada da participação da comunidade escolar e da aprovação pelo CONSUP, da estrutura organizacional do colégio; (3) a edição das Portarias 783 e 4013/2018, emanadas da Reitoria não deveria ser motivo que contribua para a falta de equanimidade na distribuição da força de trabalho; e (4) concordando que as aulas no NAPNE e a recuperação paralela são direitos dos estudantes, entendemos, entretanto, que o atendimento a esse direito depende do empenho de toda a força de trabalho e do estabelecimento de políticas que o torne viável, sem que isso implique na sobrecarga de trabalho apenas para os docentes que exercem a função de regentes de turmas.

Não bastasse determinar procedimentos para o preenchimento de cartões de horário, a Portaria estabelece sanção para os casos de seu descumprimento: a sujeição a procedimento administrativo disciplinar aos dirigentes que não enviarem o que lhes é solicitado. Desse modo, a Portaria traz consigo o caráter de ameaça. Ameaça por não cumprimento de um

dispositivo que deve ter como parâmetro o Regulamento da Atividade Docente ainda não discutido pela comunidade escolar e ainda não aprovado pelo CONSUP.

Esses são os motivos que temos para a nota que ora Diretoria e Conselho de Representantes da ADCPII assinam e divulgam.

DESGOVERNO AUTORIZA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO NO CONTRACHEQUE. ATÉ QUANDO?

Associações e sindicatos são o alvo da incompetência administrativa e política do desgoverno Bolsonaro. A sede desse desgoverno se alimenta de ódio aos adversários políticos que associações e sindicatos representam. Ódio que substitui a disputa crítica de projetos políticos, motor da política, pela eliminação de tudo que se lhe apresenta como obstáculo. Faltam-lhe argumentos, sobra-lhe a imposição do caos administrativo. Falta-lhe o respeito ao Estado de Direito e as suas instituições, sobra-lhe a tentativa de retirar todos os direitos que trabalhadores e trabalhadoras conquistaram.

Nesse contexto, com a proibição dos descontos em folha, a ADCPII deixou de receber as contribuições de seus associados no mês de maio. Como nos versos de uma antiga canção, “quando o muro (ódio) separa, uma ponte une”, muitos de nossos(as) associados(as) mantiveram suas contribuições através de depósitos e transferências bancárias. Conseguimos dar conta de nossos compromissos, mas cortamos subsídios e aprendemos a (re)existir. Ponto para nós.

No mês em curso, os *mentores* do caos administrativo retornaram ao desconto no contracheque e a receita da ADCPII se normalizou. A antecipação de tutela (liminar) para a manutenção dos descontos em folha teve despacho favorável na 6ª Vara Federal. Entretanto, “liminares favoráveis a entidades representativas são derrubadas, evidenciando o quão movediça tem sido essa situação no âmbito do judiciário”, segundo avaliação da Assessoria Jurídica da ADCPII.

Em governos que primam pela incompetência administrativa e que nutrem o ódio contra todos que não compartilham do seu projeto de sociedade, lamentavelmente, se podem esperar novas tentativas para dificultar a ação política de associações e sindicatos.

ATENDIMENTO A DIREITOS DOCENTES CONTINUAM SEM RESPOSTA DA CPPD

Vários associados continuam a apresentar demandas à ADCPII quanto a ações para solucionar atrasos em processos relativos à gratificação por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) e à progressão funcional de docentes. Há relatos de processos ainda não concluídos, após 2 anos de tramitação.

Apesar de termos, por duas vezes, solicitado esclarecimentos à CPPD, não tivemos êxito.

Se você possui processo tramitando na escola sobre um dos temas citados, entre em contato com a ADCPII. Envie uma mensagem para adcpii@gmail.com, telefone para 2580-0783 ou visite nossa sede. Em breve divulgaremos ações no sentido de solucionar este impasse funcional.

PROGRESSÃO OU RSC EM ATRASO? PROCURE A ADCPII

AGENDA CULTURAL

Euclides da Cunha (1866-1909) foi um escritor, jornalista crítico do governo e professor brasileiro. Foi contra os maus tratos aos presos políticos e contra a pena de morte, dedicando a maior parte do seu tempo a estudo dos problemas brasileiros. Foi enviado como correspondente ao Sertão da Bahia, pelo jornal O Estado de São Paulo, para cobrir a guerra no município de Canudos. Seu livro "Os Sertões", narra e analisa os acontecimentos da guerra. Foi eleito em 1903 para a cadeira nº 7 da ABL (Academia Brasileira de Letras).

FLIP à vista!!!

FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE PARATY – 10 A 14 DE JULHO DE 2019

Autor homenageado: **EUCLIDES DA CUNHA**

Ainda que nossas finanças não estejam estabilizadas, manteremos o tradicional incentivo à participação de nossos associados na FLIP, por reconhecimento da importância do evento e pelo fato das reservas terem sido realizadas com antecedência.

Sendo assim, este ano, sortearemos 3 vagas, para as quais custearemos apenas a hospedagem obrigatória para todos os dias do evento. O transporte ficará por conta dos associados.

Inscrições: 10 a 17 de junho, por telefone, e-mail (com assunto SORTEIO FLIP) ou presencialmente em nossa sede.

Sorteio: 17 de junho às 19h, na sede da ADCPII



Clique na imagem para saber mais informações sobre a Flip 2019

PLANTÕES JURÍDICOS

Dúvidas trabalhistas? Informações sobre Carreira Docente, Regime de Trabalho, direitos da categoria? Venha conversar pessoalmente com nossa Assessoria Jurídica na sede da Associação, em São Cristóvão.

O plantão em junho será no dia 19/06 (quarta-feira).

Os plantões em julho serão nos dias 04/07 (quinta-feira) e 24/07 (quarta-feira).

Das 11h 30min às 13h 30min.